

**LEI Nº 1.201**  
DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI  
MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO  
DE 2010 E SEUS ANEXOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso VIII do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2015 aprovou por 06 (seis) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 004/2015 e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica alterado a quantidade de vagas para o cargo de diretor de Departamento, referência 09 (nove) do ANEXO I – Quadro de funções de confiança, passando de 08 (oito) para 09 (nove) vagas.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM 26 DE JANEIRO DE 2015

Décio José Ventura  
Prefeito Municipal